



Laranjeiras – Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**1º TRIMESTRE  
01 Janeiro a 31 de Março de 2022**



Laranjeiras – Sergipe

## 1 – INTRODUÇÃO:

No cumprimento da missão de avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta unidade gestor apresentamos a seguir os apontamentos observados por esta controladoria acerca do 1º Trimestre referente ao Exercício de 2022. Esse trabalho em forma de análise técnica tem base no artigo 80 da Lei 4.320/64, no disposto no artigo 74 da CF/88 e na Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001.

- Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras
- Período: 01 de Janeiro a 31 de Março de 2022
- Gestor: José de Araújo Leite Neto

## 2 – CICLO ORÇAMENTÁRIO:

### 2.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

- PPA 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.198 de 21 de Dezembro de 2021.
- LDO 2022 – Lei Municipal nº 1.190 de 30 de Junho de 2021.
- LOA 2022 - Lei Municipal nº 1.199 de 22 de Dezembro de 2021.

A Lei Orçamentaria Anual estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	136.554.950,32
Receitas de Capital	16.575.422,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	13.130.372,32
<b>TOTAL</b>	<b>140.000.000,00</b>
Despesas Correntes	104.937.828,00
Despesas de Capital	33.870.722,00
Reserva de Contingência	1.191.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.000.000,00</b>



Laranjeiras – Sergipe

### 3 – RECEITA E TESOUREARIA:

**3.1** - Para fazer o acompanhamento das receitas realizadas, de modo consolidado, foi elaborado o quadro seguinte. Essa sistemática permite avaliar o planejamento feito no passado, seu percentual de cumprimento até o instante da análise.

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.787.868,72</b>
Receita Tributária	8.292.223,69
Receita Patrimonial	248.399,99
Receita de Contribuições	837.985,99
Transferências Correntes	30.263.430,18
Outras receitas	145.828,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>(3.530.451,92)</b>
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(3.530.451,92)
<b>TOTAL</b>	<b>36.257.416,80</b>

**3.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$15.925.033,46 (Quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, assim distribuídas:

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 12.309.202,83 (Doze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



Laranjeiras - Sergipe

## 4 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTARIO

### 4.1 DESPESA ORÇAMENTARIA

Sobre o comprometimento das despesas registradas até essa fase do exercício, observe-se o saldo acumulado dos empenhos, liquidações e pagamentos.

<b>Período</b>	<b>Empenhada(R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	94.198.693,27	28.002.634,64	26.924.671,19
<b>Acumulado</b>	<b>94.198.693,27</b>	<b>28.002.634,64</b>	<b>26.924.671,19</b>

### 4.2 DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA

<b>Órgão</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Prefeitura	4.211.838,18	14.807.247,25
Assistência	1.945.928,50	273.711,13
Saúde	5.092.674,83	2.091.058,78
<b>Acumulado</b>	<b>11.250.441,51</b>	<b>17.172.017,16</b>

A Controladoria Municipal o alertou seus gestores para realizar apenas as despesas cujo orçamento e disponibilidade de caixa possam custear. Tudo isso em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário das contas públicas. Na ocasião foi orientado o §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000.

Em obediência à Lei 13.979/2020, atendendo à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e à recomendação do ministério Público, foram criados no portal do município <https://laranjeiras.se.gov.br/> links de acesso exclusivo às despesas realizadas. Acessando o site aparece essa janela:



Laranjeiras – Sergipe

## 5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.014.000,00 (Hum milhão, quatorze mil reais)**. Para abertura destes créditos, fora utilizadas as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

## 6.0 – BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Observando a existência da Lei de Doações nº 1023, de 26 de junho de 2013, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 135.065.56 (Cento e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:



Laranjeiras – Sergipe

Auxílio Financeiro	111.299,56
Urnas Fúnebres	23.766,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$135.065,56</b>

## 7.0 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 20 de 22 de fevereiro de 2018.

## 8.0 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº113 de 10 de agosto de 2016, em **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e **R\$ 7.596,68 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)** respectivamente.

## 9.0 - LIMITES FISCIAIS

As informações de investimentos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com FUNDEB, aplicação mínima com ações na área de saúde e despesas total com pessoal e o poder legislativo serão apresentadas nos demonstrativos a seguir:

- **DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos de transferências em 2022	86.752.100,19
Valor máximo a ser repassado em 2022 – 7%	6.072.647,01
Valor repassado até esta data	1.518.161,52
Saldo a repassar nos meses seguintes	4.554.485,49



Laranjeiras - Sergipe

• **APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	25.782.460,70
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção	6.445.614,18
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	2.767.202,10
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.530.451,92
Total de valor aplicado na manut. de desenv. do ensino	6.297.654,02
Percentual aplicado	<b>24,43%</b>
Déficit	-147.961,16

• **FUNDEB**

<b>GASTOS COM FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB	6.779.038,32
70% da receita do FUNDEB	4.745.326,82
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.944.662,78
Percentual aplicado	<b>87,69%</b>
Superávit	1.199.335,96

• **GASTOS COM A SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	25.782.460,70
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	3.867.369,11
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	3.415.464,06
Percentual aplicado	<b>13,25%</b>
Deficit	- 451.905,04



Laranjeiras - Sergipe

- **DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

<b>GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses</b>	
Receita Corrente Líquida	36.257.416,80
Aplicado em pessoal	14.970.600,04
Percentual de comprometimento em relação à RCL	<b>41,29%</b>

### **10.0 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Laranjeiras/SE, 28 de Abril de 2022.

*Neliane Santos Vieira*

**Neliane Santos Vieira**  
Secretaria de Controle Interno